




COMUNICAÇÃO INTERNA	CI Nº 029 /2016 DATA: 13/12/2016
De: Carine Magalhães	Para: TODOS OS COLABORADORES
Setor: Superintendência	Setor: TODOS OS COLABORADORES

A Superintendente do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais, **DETERMINA** que a movimentação de bens imobilizados da Instituição deve ser precedida de solicitação em formulário de requisição de bens/materiais, com o recolhimento das assinaturas devidas e entregue à Gerência Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Salvador, 13 de dezembro de 2016.


Carine Menezes Magalhães
Superintendente do SENAR-AR/BA